

RESOLUÇÃO AR/SESC/RN Nº 025/2022

APROVA ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SESC-AR/RN PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Conselho Regional do Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – Sesc-AR/RN, no exercício de suas atribuições regulamentares e regimentais,

Considerando o disposto no artigo 25, alínea “f”, do Regulamento do Serviço Social do Comércio – Sesc, aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967, da Presidência da República, e suas alterações posteriores;

Considerando a necessidade de aprovação do Orçamento-Programa do Sesc – AR/RN, conforme disposto no artigo 16 do Código de Contabilidade e Orçamento – CODECO, aprovado pela Resolução Sesc nº 1.499, de 10 de dezembro de 2021, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento-Programa do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SESC-AR/RN para o exercício de 2023, no valor total de R\$ 97.576.960,00 (noventa e sete milhões, quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta reais), que passa a ser parte integrante desta Resolução, como se nela estivesse transcrito.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e assinatura.

Natal, RN, 27 de outubro de 2022.



MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Regional do Sesc-AR/RN